



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 106/2018 - CM

Toledo, 9 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Cedência de Servidor.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que o Vereador Edmundo Fernandes solicita providências para a nomeação de Daniel Jochims, como seu Assessor de Gabinete, e que este é servidor de carreira do Município de Toledo;

Considerando que a Lei nº 2.200, de 8 de julho de 2015, dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais, especificamente em seu Art 3º, inciso II:

“Art. 3º – O servidor público poderá ser cedido nas seguintes hipóteses:

...

II – para exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia, fundação ou da sociedade civil, consideradas prestadoras de relevantes serviços à população local;”

E ainda em seu artigo 8º:

“Art. 8º – A cessão de servidor far-se-á mediante termo de convênio, referendado pela Câmara Municipal, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município.”

Considerando que a cessão de servidor público deve ser autorizada pelo Chefe do Poder cedente, solicito de Vossa Excelência, manifestação de interesse em tal cedência, até a data de 31/12/2020;

Atenciosamente,


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Município de Toledo
Protocolo
Processo: 35610 / 2018
Rec: CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assunto: Solicitacao Gabinete do Prefeito - Versao: 1
Data: 09/08/2018 às 16:18
Acompanhe o seu Protocolo pela internet no endereço www.toledo.pr.gov.br